



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL



CHAMADA Nº. 06/2022 - CACUN/UNCISAL
EDITAL DE EXPOSIÇÕES DE PRODUTOS, PROCESSOS E AÇÕES DA
UNCISAL

O XII Congresso Acadêmico e Científico da UNCISAL - CACUN 2022, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, torna público o processo de submissão de propostas de atividades vinculadas às ações de extensão a serem apresentadas durante o evento.

1. TEMA DO EVENTO

“CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SOCIEDADE: CENÁRIOS E EVIDÊNCIAS”.

2. MODALIDADE DO EVENTO

PRESENCIAL, utilizando os espaços físicos do edifício sede da UNCISAL.

3. PERÍODO DO EVENTO

De 28 a 30 de setembro de 2022, conforme Calendário Acadêmico.

4. OBJETIVOS DO EVENTO

- Incentivar, de forma multidisciplinar, as atividades de pesquisa, ensino e extensão, proporcionando a comunicação entre os diversos componentes da estrutura universitária;
- Motivar a participação de professores, técnicos e discentes permitindo a discussão de ideias que irão incrementar sua vida profissional e sua cidadania;
- Divulgar as produções desenvolvidas na Instituição;

5. ORGANIZAÇÃO

O processo de inscrição e seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da comissão organizadora do XII Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal, obedecidas as normas desta chamada.

Comissão organizadora do XII Cacun: Designada através de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Portaria 2549/2022, em 25 de maio de 2022.

Subcomissão responsável pela chamada Nº 06/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Alessandro Omena de Melo
Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos
Maria Margareth Ferreira Tavares
Ozarlan Michel Pereira de Oliveira
Vagner Herculano de Souza

* Apoio: Servidores lotados na Pró-Reitoria de Extensão da Uncisal.

6. Estarão abertas de 22/08 (a partir de 08h00) a 29/08/2022 (até as 23h59, horário de Brasília), as inscrições através do link <https://forms.gle/rPns5TnWbQxZiXVN9>, que selecionará produtos, processos e ações da UNCISAL para serem expostos nos espaços do evento do XII CACUN 2022 de acordo com a programação do evento.

7. Poderão inscrever-se gratuitamente na Chamada de Exposições do XII CACUN 2022, estudantes, professores e técnicos que queiram expor suas produções técnico-científicas e eventos dessa natureza.

7.1 Serão aceitas inscrições individuais e coletivas em todos os campos das produções técnico-científicas.

7.2 As produções inscritas poderão ser de qualquer data, contanto que sejam de autoria de quem as inscreveu, e deverão estar disponíveis nas datas previstas para a exposição a ser realizada na UNCISAL.

8. Os participantes deverão inscrever-se mediante o envio de uma única inscrição via link <https://forms.gle/rPns5TnWbQxZiXVN9>, com todas as informações especificados, reunidos em um único arquivo em formato PDF, sendo:

8.1. Dados cadastrais a serem informados no link;

8.2. Produções e ações para seleção com as imagens inscritas em formato do PDF, e as identificações necessárias, tais como o nome, o ano de produção e demais informações pertinentes.

9. As produções inscritas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão de Seleção constituída por membros da comissão organizadora.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

9.1 Os resultados da seleção serão divulgados a partir do 05/09/2022.

10. Disposições gerais sobre a chamada de Exposições do XII CACUN 2022:

10.1 Os selecionados participarão da exposição a ser realizada nas dependências da UNCISAL, conforme programação a ser divulgada posteriormente.

10.2 Fica a cargo da Comissão de Seleção a indicação das produções dos participantes, que estarão na exposição e estas não poderão ser substituídas por outras.

10.3 Caso as produções selecionadas e enviadas não correspondam às imagens apresentadas na inscrição, serão recusadas pela comissão.

11. Aos participantes selecionados caberão as seguintes obrigações:

11.1 Estar com as produções disponíveis para o período expositivo.

11.2 Entregar as produções selecionadas e material informativo, assim como, retirar nas datas e prazos estabelecidos pela comissão.

11.3 Não alterar ou retirar as produções antes do encerramento da exposição.

12. Ao XII CACUN, através dessa comissão, caberá:

12.1 A divulgação através da Assessoria de Imprensa da Universidade Estadual de Ciências da Saúde Alagoas.

12.2 O XII CACUN e a Universidade Estadual de Ciências da Saúde Alagoas não se responsabilizarão por danos que os trabalhos sofram durante o período de exposição, cabendo aos participantes protegê-los contra danos e riscos de qualquer natureza.

13. O ato de inscrição dos participantes à **Exposição do XII CACUN 2022** implica na plena e expressa aceitação das normas constantes deste Edital. Os participantes são responsáveis pela autoria das produções inscritas para a exposição, conforme seja o caso, e se responsabilizam por todas as informações contidas na inscrição e autorizam automaticamente o uso de todo material enviado, textos, projetos, imagens e outros, em veículos da mídia impressa e eletrônica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

14. Os casos omissos serão resolvidos pela subcomissão do XII CACUN /
Universidade Estadual de Ciências da Saúde Alagoas.

INFORMAÇÕES

XII CACUN 2022

E-mail: cacun@uncisal.edu.br

REALIZAÇÃO

Universidade Estadual de Ciências da Saúde Alagoas

Maceió, 22 de agosto de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA do XII CACUN

Maria Margareth Ferreira Tavares

Presidente do XII CACUN

Pró-Reitora de Extensão/UNCISAL